PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

1° TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"

CONTRATO Nº 263/2026

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana,** inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.265.3521/0001-59 doravante denominada CONTRATADA, através do seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, (TREVO DO POVOADO GANDÚ), NESTE MUNICÍPIO, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **03/08/2026 A 03/09/2026**

Tendo em vista que os serviços e os trâmites contratuais ainda não foram concluídos, em razão do atraso na execução da obra ocasionado pelo período chuvoso na região, que comprometeu o andamento dos serviços previstos no cronograma, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de execução, a fim de manter a vigência do contrato e possibilitar a conclusão do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **01 (um) mês**, que passa a vigorar a partir da data de **03 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 03 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 03 de setembro de 2026

Deiza de Assis Santos
Secretária

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
Contratada

José Arnaldo do Nascimento Pereira Júnior
Engª Civil - CREA/SE 2721031899- Fiscal

CONSTRUTORA ROCHA
SOLIDEZ E QUALIDADE

Campo do Brito/SE, 03 de setembro de 2026.

A
Ilmª. Sr.
Arnaldo dos Nascimento Pereira Junior
Fiscal de Obras
Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE

A CONSTRUTORA ROCHA LTDA, empresa de direito privado, sediada à Rua Siqueira Menezes, 33, Sala 01, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 58.265.352/0001-59**, através da sua representante legal, vem pelo presente solicitar **Aditivo de Prazo de execução por mais 01 (mês) mês,** em virtude do período chuvoso, referente a **Manutenção Preventiva, Corretiva, Reparação, Adaptação, Modificação e/ou Alteração em Praças Públicas pertencentes ao Município,** neste município, objeto do **Contrato nº 263/2026**.

Sem mais,
Atenciosamente,

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
Camile Menezes da Rocha
Administradora

RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 33 CENTRO CAMPO DO BRITO-SE
CNPJ: CNPJ: 58.265.352/0001-59

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (TREVO DO POVOADO GANDÚ) ITABAIANA-SE

ITEM	Serviços		Valor	MÊS 1	
				%	Valor
263/2026	OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (TREVO DO POVOADO GANDÚ) ITABAIANA-SE		33.297,82		
1	OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (TREVO DO POVOADO GANDÚ) ITABAIANA-SE	100,00	33.297,82	100,00	33.297,82
		100,00	33.297,82	100,00	33.297,82
	TOTAL ACUMULADO	100,00	33.297,82	100,00	33.297,82

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
MARIA GARDENIA ARAUJO SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 270439694-9

Jose Arnaldo do N. Pereira Junior
Eng. Civil CREA - 2721031899
Coordenador de Nucleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana